DECRETO Nº1.745 DE 11 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.231, de 24 de dezembro de 2013, um crédito adicional suplementar de R$123.000,00 (cento e vinte e três mil reais), destinados a suplementação das dotações consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 - Poder Executivo
02.10 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
02.10.03 – Serviços Urbanos
15.453.0016.1093 – Ampliação da Frota – Caminhões e Outros
F-263
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 48.000,00

02.11 – Secretaria Municipal de Serviços Rurais
02.11.03 – Manutenção dos Serviços Rurais
26.782.0016.1093 – Ampliação da Frota – Caminhões e Outros
F-283
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 75.000,00
TOTAL.....R$123.000,00

Art. 2º - O valor do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto da redução parcial da dotação do orçamento vigente, a saber:

02 - Poder Executivo
02.11 – Secretaria Municipal de Serviços Rurais
02.11.03 – Manutenção dos Serviços Rurais
26.782.0016.1066 – Aquisição de Máquinas Tratores e Implementos
F-282
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$123.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 11 de junho de 2014.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I